

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000984/2024-40

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA ALT INFORMATICA LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **ALT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.754.638/0001-79, com sede na Av. José de Campos Sales, 55, Loja A, Bairro Centro em Maria da Fé/MG, CEP: 37517-000, neste ato representada por Júlio César de Moraes Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.725.906-06, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:  
1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato original de 29/08/2024 à 29/08/2025.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor do contrato permanecerá em **R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária 3051 19 571 016 4018 0001 339040 0 60 1.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações -SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Júlio César de Moraes Carvalho

ALT INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE MORAES CARVALHO**, Usuário Externo, em 20/08/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, Diretor (a), em 20/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95257337** e o código CRC **6CDB3BB8**.

